



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.677 /

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURÍSTICO
E ARTÍSTICO MUNICIPAL."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.905, de 5 de novembro de 1986,

D E C R E T A :

ART. 1º - O Conselho Deliberativo da Diretoria do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico Municipal (DPHTAM) será composto dos seguintes membros:

- . Representantes do Prefeito Municipal:
 - ENGº ÁLVARO ELY MONTEIRO VILELA (efetivo)
 - ARQ. GINA BEATRIZ RENDE (suplente)
- . Representantes da Câmara Municipal:
 - DR. JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS (efetivo)
 - PROF. SÉRGIO MANUCCI (suplente)
- . Representantes da 25ª Sub-Seção da Ordem dos Advogados do Brasil:
 - DR. ARCHIMEDES FLORA (efetivo)
 - DR. EDVALDO JOSÉ LATRÔNICO (suplente)
- . Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações:
 - PROF. JOÃO AUGUSTO GENTILINI (efetivo)
 - JOSÉ CÁSSIO ROCHA DE OLIVEIRA (suplente)
- . Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:
 - ARQ. JUPIRA GOMES DE MENDONÇA (efetivo)
 - ARQ. MARIA FERNANDES CALDAS (suplente)

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

DECRETO Nº 3.677 - CONTINUAÇÃO - /

- . Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
 - ENGº ANTONIO OLYMPIO COSTA E SILVA (efetivo)
 - JORGE LUIS VITTI (suplente)
- . Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
 - PROF. MARGARIDA MARIA ABRAHÃO VALENTE (efetivo)
 - PROF. MARIA ÂNGELA PRÉZIA GOMES (suplente)
- . Representantes da 19ª Delegacia Regional de Ensino:
 - PROF. MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA (efetivo)
 - PROF. LENI VALIM AMARAL (suplente)
- . Representantes do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas:
 - CAIO AUGUSTO LOBATO (efetivo)
 - NILZA BOTELHO MEGALE (suplente)
- . Representantes da Associação Comercial e Industrial de Poços de Caldas:
 - SEBASTIÃO NORBERTO DE PAULA (efetivo)
 - PAULO CÉZAR DE ÁVILA (suplente)
- . Representantes da Liga das Associações de Amigos de Bairros:
 - ÁLVARO CAGNANI (efetivo)
 - ROMEU DE BARROS JÚNIOR (suplente).

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MARÇO DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 881, de 04/04/87.